



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.

Justificativa: Implantar equipe específica para construir e executar benfeitorias necessárias, proporcionando conforto, lazer e segurança à população. Atender a necessidade de instalação de ambientes (jardins, canteiros e calçadas) para proporcionar melhor efeito estético do município e geração de área de lazer para o cidadão arcoense.

| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Valor mensal estimado | Valor total estimado |
|------|--|--------|---------|-----------------------|----------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG. | 8 | mês | R\$46.562,55 | R\$372.500,40 |

Arcos, 24 de março de 2022

Daniel Ribeiro de Mendonça

DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Daniel Ribeiro de Mendonça
SÉRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
02/8



Lerme Reabilitação

Reabilitação de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividades de construção e reparo de edifícios e estruturas.

Aluguel de equipamentos e materiais para construção e reparo.

Atividades de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividades de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividades de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividades de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

| Variável | Valor | Unidade | Quant. | Descrição | Preço |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--------------|
| 0,000,000,00 | 0,000,000,00 | 0,000,000,00 | 0,000,000,00 | Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado. | 0,000,000,00 |

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Atividade de construção e reparo de edifícios e estruturas para uso público e privado.

Domicílio Ribeiro de Melo
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Termo de Referência

Da: Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

1. Justificativa:

Implantar equipe específica para construir e executar benfeitorias necessárias, proporcionando conforto, lazer e segurança à população. Atender a necessidade de instalação de ambientes (jardins, canteiros e calçadas) para proporcionar melhor efeito estético do município e geração de área de lazer para o cidadão arcoense.

2. Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças (praças, jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.

3. Considerações

3.1 As especificações destinam-se a definir todos os serviços, equipamentos, materiais e número mínimo de funcionários, e equipamentos a serem empregados na execução dos serviços do objeto licitado;

3.2 O valor a ser apresentado para a prestação de serviço, conforme definido na planilha de quantidade e preços estimados, que integra este edital e será a base para a formação do preço de faturamento mensal, mediante a respectiva conferência e



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



fiscalização por parte do município, além de balizar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação.

3.3 O prazo de contratação da prestação de serviços do objeto licitado, terá início na data de assinatura do contrato e com validade de 8 (oito) meses.

3.3.1 O prazo poderá ser prorrogado, se de interesse das partes, nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93;

3.4 A Prefeitura de Arcos, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, coordenará a prestação dos serviços a partir do primeiro mês de execução do contrato, podendo solicitar modificações e adequações, de forma a propiciar as melhores condições de atender o interesse administrativo;

3.5 A execução dos serviços deverá ser demonstrada, através de planilha de medição, e relatório fotográfico, que deverá ser elaborada pelo responsável técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, devendo ser assinado por ambas as partes (representante do contratante e da contratada), e conterá:

- A) quantitativos dos serviços executados;
- B) preços unitários e o total do serviço;
- C) período de execução dos serviços.

4. Condições de Execução:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei. O prestador deverá atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas. A contratada precisa cumprir com todas as obrigações da categoria a qual faz parte.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- A) Os equipamentos de segurança dos colaboradores, uniformes e calçados próprios serão por conta da Contratada.
- B) Os materiais de consumo serão fornecidos pelo Contratante.
- C) Os equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.
- D) O transporte dos colaboradores até o local de trabalho será por conta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



- E) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.
- F) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos fornecidos pela contratada e/ou caçambas fornecidas pelo Contratante, em pontos estratégicos para serem removidos, inclusive, a carga e descarga.
- G) Toda contratação de mão de obra, bem como o pagamento dos encargos sociais, serão de responsabilidade da Contratada.
- H) A comprovação dos serviços será feita diariamente por servidor público designado. As comprovações não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertence ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- I) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.
- J) Os serviços deverão ser desenvolvidos em jornadas de 44 horas semanais, de segunda à sexta-feira. As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.
- K) Mensalmente, a contratada deverá apresentar ao Gestor de Fiscalização as guias de pagamentos dos tributos referentes ao mês anterior.

5. Gestão e Fiscalização do Contrato:

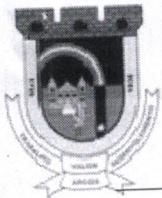
O controle, avaliação, vistoria e fiscalização, ficarão a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Fiscal: Waldevino Soares Bernardes 6757/1

6. Valor do Contrato:

O valor estimado para esta licitação: R\$372.500,40 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais, quarenta centavos).

O cálculo dos salários teve como fonte site (dissidio.com.br) Piso Salarial MG, e os materiais de segurança através de cotação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



7. Qualificação Técnica:

Certidão atualizada de Registro da empresa E do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da sua sede, ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Para empresas com sede em outros Estados, será exigido o registro no CREA-MG ou no CAU-MG ou de outro Conselho, que porventura tenha habilitação para este certame na certidão do CREA ou no CAU, de origem quando da assinatura do contrato.

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT's) e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida pelo CREA e/ou CAU, ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) o(s) responsável(is) técnico(s) da execução dos serviços, comprovadamente integrante do quadro permanente da licitante, executou(aram) serviços, iguais ou superiores da mesma natureza ou complexidade dos licitados. A Comprovação de que o Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, integra(m) ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. b) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor. c) Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sócio. 2) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU ou de outro Conselho, que porventura tenha habilitação para este certame, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e prazos com o objeto da licitação, por meio da comprovação de execução dos serviços aqui listados.

8. Duração do Contrato:

O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 8 (oito) meses, após a assinatura do contrato de Prestação dos Serviços.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



9. Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral, (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10. Preparo para a execução:

10.1 Fundamentos gerais:

10.1.1 Este documento estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços;

10.1.2 Os serviços deverão ser executados de acordo com este termo de referência e as determinações da Secretaria Municipal de Obras;

10.1.3 A omissão de qualquer procedimento destas especificações, não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para a prestação dos serviços, respeitando os objetivos do objeto licitado e as adequações para obtenção de melhores resultados;

10.1.4 Os critérios adotados devem procurar conservar as diretrizes já traçadas pela administração, através da Secretaria Municipal de Obras, evitando assim grandes mudanças que possam interferir nos hábitos da população.

11. Serviços de construção, e execução de benfeitorias em praças.

11.1 Construção de calçadas, canteiros, instalação de bancos, quiosques, pergolados, tubulações e sistema de irrigação em praças.

11.2 Estimativa de mão de obra:

| MÃO DE OBRA | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------------------------|---------|------------|
| OFICIAL DE OBRAS GERAIS | UN | 4 |
| MOTORISTA | UN | 1 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | UN | 5 |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



11.3 Dos 10 (dez) prestadores de serviços exigidos, 04 (quatro) deverão desempenhar funções de Oficial de obras gerais, com habilidades básicas de assentamento de tijolos, reboco, acabamento (assentamento de revestimentos, calçadas) instalações hidráulicas, armação de ferragens, carpintaria, e pintura. 05 (cinco) deverão ser auxiliares de serviço gerais e 1 (um) deverá exercer a função de motorista. A empresa deve contar com profissionais capacitados e equipados para tais funções, conforme normas brasileiras de segurança.

11.4 Estimativa de equipamentos:

| EQUIPAMENTOS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---------|------------|
| Locação de caminhão carroceria madeira, com cabine complementar, inclusive Manutenção e Combustível | UN | 1 |

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

12. Pagamento.

O pagamento será realizado mediante apresentação de relatório de medição do serviço, planilha de medição, acompanhado por relatório fotográfico e nota fiscal, considerando detalhes exigidos no subitem 3.5 de 3-Considerações.

Arcos, 24 de março de 2022

Daniel Ribeiro de Mendonça.

DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Daniel Ribeiro de Mendonça
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
MASP: 6602/8



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

| | | | |
|----------------------------|-------------|------|------|
| Órgão/Entidade Proponente: | Nº do CNPJ: | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | U.F.: | CEP: | Tel: |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.

2.3. Justificativa: Implantar equipe específica para construir e executar benfeitorias necessárias, proporcionando conforto, lazer e segurança à população. Atender a necessidade de instalação de ambientes (jardins, canteiros e calçadas) para proporcionar melhor efeito estético do município e geração de área de lazer para o cidadão arcoense.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

| Programa/Projeto Atividade | Valor Global |
|---|----------------|
| Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.. | R\$ 372.500,40 |

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

| Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | Duração |
|------------|---|------------------|---------|
| 01 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.. | 1 | 8 meses |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



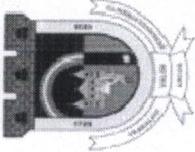
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022

| MÊS | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR | R\$ 46.562,55 | R\$ 46.562,55 | R\$ 46.562,55 | R\$ 46.562,55 |
| MÊS | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| VALOR | R\$ 46.562,55 | R\$ 46.562,55 | R\$ 46.562,55 | R\$ 46.562,55 |

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

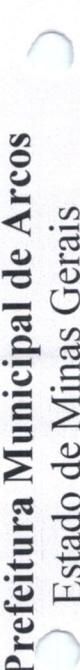
7. Composição de Custos EPI's.

ESTIMATIVA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

| Item | Descrição | Quant. Individual | Qtde. Total | Unidade | Reposição | Último preço | Total |
|--------------|---|-------------------|-------------|---------|--------------|---------------------|--------------|
| 1 | Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de acordo com a função exercida (ver item B da NR-6) | 1 | 20 | unid | 6 em 6 meses | R\$ 3,61 | R\$ 72,20 |
| 2 | Proteitor auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15 | 1 | 20 | unid | 6 em 6 meses | R\$ 1,46 | R\$ 29,20 |
| 3 | Luva de segurança | 1 | 40 | unid | mensal | R\$ 3,99 | R\$ 159,60 |
| 4 | Calcado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos de acordo com a função | 1 | 10 | unid | 6 em 6 meses | R\$ 34,90 | R\$ 349,00 |
| 5 | Calça de segurança (uniforme) | 2 | 20 | unid | 6 em 6 meses | R\$ 38,90 | R\$ 778,00 |
| 6 | Blusa de segurança (uniforme) | 2 | 20 | unid | 6 em 6 meses | R\$ 35,90 | R\$ 718,00 |
| 7 | Protetor Solar (Fator 60) | 1 | 40 | unid | mensal | R\$ 29,03 | R\$ 1.161,20 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.267,20 | |



Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

8. Composição de Custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

| PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS (CUSTOS) | | | | | | |
|--|---|--|---|--------------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | PROCESSO LICITATÓRIO Nº | | Data: | |
| | | | PREGÃO PRESENCIAL Nº | | | |
| Local | Arcos/MG | Quant. | Unid. | Folha 1 | BDI | 15,00% |
| Item | Fonte Salarial | Descrição | | Preço Unitário (Hora s/BDI) | Preço Unitário (c/BDI) | Preço Total |
| 1 | | Serviços Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de construção de praças, (jardins, canteiros e calçadas) em espaços de interesse público no município de Arcos/MG.. | | | | |
| 1.1 | Site (dissidio.com.br) - Plano de Cargos e Salários | Oficial de obras gerais (04 colaboradores) - Salário base Piso salarial | 7040 | hs 7,68 | 5,47 | 15,12 R\$ 106.473,18 |
| 1.2 | Plano de Cargos e Salários | Auxiliar de Serviços (05 colaboradores) - Salário base | 8800 | hs 5,51 | 3,56 | 10,43 R\$ 91.748,84 |
| 1.3 | Plano de Cargos e Salários | Motorista (01 colaborador) - Salário base | 1760 | hs 7,06 | 4,91 | 13,77 R\$ 24.227,74 |
| 1.4 | Salário Mínimo Nacional 2022 | Insalubridade | 17600 | hs 2,00 | 1,42 | 3,42 R\$ 60.241,28 |
| 1.5 | Composição de Custos e Preços | Custo Operacional | 1 | vb | | |
| 1.6 | Cotação | Material de segurança (EPI) | cj | | | |
| | | | TOTAL | | | |
| | | | Daniel Ribeiro Municípios SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MSP. 6602/18 | | | |
| | | | R\$ 372.500,40 | | | |





Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



9. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS

| CUSTO COM VEÍCULO EQUIPAMENTOS | |
|---|--------------|
| EQUIPAMENTOS | QTDE |
| Locação de caminhão carroceria madeira, com cabine complementar, inclusive Manutenção e Combustível | 1 |
| LOCAÇÃO DE CAMINHÃO | |
| Locação de caminhão carroceria madeira, inclusive Manutenção e Combustível | R\$ 9.112,55 |

| FERRAMENTAS E MATERIAIS | | | | | |
|--|--------|-----------|----------------|---------------------|--|
| DESCRIPÇÃO | Quant. | Vida útil | Valor unitário | Valor Total | |
| TESOURA DE PODAR GALHOS | 1 | 2 | R\$ 179,90 | R\$ 89,95 | |
| TESOURA DE PODAR ARBUSTOS | 1 | 1 | R\$ 72,65 | R\$ 72,65 | |
| SERRA DE MÃO | 1 | 2 | R\$ 117,90 | R\$ 58,95 | |
| GARFO | 2 | 2 | R\$ 29,40 | R\$ 29,40 | |
| FOICE | 2 | 3 | R\$ 54,90 | R\$ 36,60 | |
| RASTELO | 4 | 1 | R\$ 16,90 | R\$ 67,60 | |
| VASSOURÃO | 2 | 1 | R\$ 15,05 | R\$ 30,10 | |
| CONE DE SEGURANÇA | 5 | 1 | R\$ 23,89 | R\$ 119,45 | |
| PÁ QUADRADA | 5 | 2 | R\$ 24,72 | R\$ 61,80 | |
| FIO DE NYLON | 266 | 1 | R\$ 0,60 | R\$ 159,60 | |
| ENXADA | 6 | 3 | R\$ 31,93 | R\$ 63,86 | |
| BROCHA | 8 | 2 | R\$ 8,96 | R\$ 35,84 | |
| CARRINHO DE MÃO | 3 | 1 | R\$ 293,14 | R\$ 879,42 | |
| TOTAL CUSTO COM FERRAMENTAS E MATERIAIS | | | | R\$ 1.705,22 | |

| CUSTOS OPERACIONAIS - CORTE E PODA (MENSAL) | |
|--|---------------|
| Equipamentos | R\$ 9.112,55 |
| Ferramentas e materiais | R\$ 1.705,22 |
| Custo Total | R\$ 10.817,77 |
| Custo Total | R\$ 86.542,16 |

Daniel RM
Daniel Ribeiro de Mendonça
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAIS E SERVIÇOS
MASP: 6602/8

